

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA****PORTARIA Nº 2.537, DE 5 DE MAIO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi outorgada pela Portaria/DG nº 6.756 (6954542), de 23 de novembro de 2020, publicada no D.O.U nº 224, seção 1, páginas 36 e 37, de 24 de novembro de 2020 (6960337), exarada por meio do processo nº 50600.018513/2010-66, e tendo em vista às instruções normativas do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.008583/2015-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FIDEL CAMPOS DE SOUSA, SIAPE nº 02062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil; MICHAEL TULSIRAM BEEPAT, SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil; e PAULO LUIZ FRANÇA, Agente de Serviço e Engenharia, SIAPE nº 1104367, Mat. DNIT nº 0942-3, sob a presidência do primeiro, para participarem da Comissão para realização do inventário de levantamento patrimonial constituído pelo seguimento de perímetro urbano da BR-174/RR, do km 493,60 ao km 510,20, com uma extensão total de 16,60 km, trechos de código 174BRR0950, 174BRR0955, 174BRR0960 e 174BRR0965, e de todas as suas benfeitorias e dos seus acessórios.

Art. 2º DESTACAR que a comissão ora designada atuará em conjunto com a Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 190/P, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5370, de 04 de maio de 2021.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013- TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GEBER DA SILVA

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**PORTARIA Nº 128, DE 7 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 339/PRESI/2018, de 31 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público WELLINGTON MARINHO DE SOUSA, matrícula nº 97535-70, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado pública não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 6º Cabe a Advocacia Geral da União - AGU, assegurar que o empregado colocado à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAUJO

Ministério da Justiça e Segurança Pública**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 205, DE 7 DE MAIO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o art. 63 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, o inciso IV do art. 38, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, a alínea "d" do inciso III do art. 2º e o art. 57, ambos do Anexo I ao Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, o art. 2º do Anexo à Portaria MJ nº 1.107, de 5 de junho de 2008, e o que consta no Processo Administrativo nº 08016.003846/2021-77, resolve:

Art. 1º Reconduzir ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, com mandato de dois anos, os seguintes Conselheiros:

I - na qualidade de membros titulares:

a) WALTER NUNES DA SILVA JUNIOR; e

b) PAULO EDUARDO DE ALMEIDA SORCI; e

II - na qualidade de membros suplentes:

a) PERY FRANCISCO ASSIS SHIKIDA;

b) GILMAR BORTOLOTTI; e

c) ALÉSSIO ALDENUCCI JUNIOR.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, com mandato de dois anos, os seguintes Conselheiros:

I - FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES, na qualidade de membro titular; e

II - na qualidade de membros suplentes:

a) LUIZ CARLOS REZENDE E SANTOS; e

b) MARCELO MESQUITA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SECRETARIA EXECUTIVA**DESPACHOS DE 7 DE MAIO DE 2021**

Nº 59 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, autoriza que se afastem do País, com ônus, os Policiais Rodoviários Federais FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, Coordenador de Prospecção e Padronização de Produtos da Diretoria de Administração e Logística da Polícia Rodoviária Federal, WELLKER CÉSAR FÁRIA e RODRIGO RAMIRO COSTA ARCOVERDE, ambos lotados nos Núcleos de Comando de Operações Especiais do Serviço de Operações das Superintendências da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal e em Pernambuco, respectivamente, com o objetivo de realizar o recebimento provisório de armamento institucional adquirido por meio de licitação internacional, em Phoenix/Arizona, Estados Unidos da América, no período de 29 de maio a 6 de junho de 2021, inclusive trânsito. (Processo nº 08650.012738/2019-95).

Nº 60 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, autoriza o afastamento do País com ônus, tudo em conformidade com o contido no Processo nº 08211.002101/2021-84, tramitado em caráter restrito.

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 2º da Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 577, de 26 de outubro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 354 - Dispensar a Policial Rodoviária Federal MIRIANE MENEGAZ da função de Coordenador-Geral de Controle Interno da Diretoria-Executiva da Polícia Rodoviária Federal, código FCPE 101.4.

Nº 356 - Dispensar, a pedido, CELIO DE VASCONCELOS da função de Auditor-Chefe da Auditoria Interna da Fundação Nacional do Índio, código FCPE 101.4, a partir de 1º de maio de 2021.

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 357, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 577, de 26 de outubro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nomear CESAR AUGUSTO DA COSTA SANTOS para exercer o cargo de Coordenador de Sistemas de Produção e Banco de Dados da Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria-Executiva, código DAS 101.3, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA

ARQUIVO NACIONAL**PORTARIA PESSOAL AN Nº 114, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso da competência atribuída pelo art. 11 da Portaria nº 77, de 17 de janeiro de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2020, considerando o que consta do Processo nº 08227.000825/2021-14, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO EDUARDO BAPTISTA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1336342, para a Função Comissionada Técnica, Código FCT-13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NEIDE ALVES DIAS DE SORDI

POLÍCIA FEDERAL**PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos IV e X do Artigo 36 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no DOU nº 200, de 17 de outubro de 2018, e art. 7º, XXVIII e XXX, da Portaria nº 1429, de 3 de novembro de 2020, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 213, de 9 de novembro de 2020; resolve:

Nº 14.880 - Dispensar o Delegado de Polícia Federal STENIO SANTOS SOUSA, matrícula PF nº 10977, da função de Chefe do Serviço de Pesquisa e Publicações da Coordenação Escola Superior de Polícia da Academia Nacional de Polícia da Diretoria de Gestão de Pessoal, código FCPE 101.1.

Nº 14.881 - Designar o Delegado de Polícia Federal FELIPE ALCANTARA DE BARROS LEAL, matrícula PF nº 12995, para a função de Chefe do Serviço de Pesquisa e Publicações da Coordenação Escola Superior de Polícia da Academia Nacional de Polícia da Diretoria de Gestão de Pessoal, código FCPE 101.1.

PAULO GUSTAVO MAURINO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 15.522, DE 5 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas no inciso X do artigo 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27.09.2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, em 17.10.2018; em cumprimento ao Parecer de Força Executória proferida nos autos do Processo nº 0061809-88.2012.4.01.3400, da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, e tendo em vista as informações contidas no processo 08280.002563/2021-88, resolve:

Conceder ao ex-agente da Polícia Federal ADRIANO DA COSTA LUETZ, matrícula PF nº 8578, promoção retroativa à Primeira Classe, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º.03.2005.

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE

PORTARIA Nº 15.536, DE 6 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria - MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, Seção I, pp. 51/56, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08455.019340/2020-20, resolve:

Conceder pensão vitalícia a SONIA MARIA PINHEIRO DE MENDONÇA, companheira do ex-servidor GILBERTO RIBEIRO, aposentado no cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº 180369, a partir de 24 de agosto de 2020 (data do óbito), nos termos dos artigos 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019.

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE

PORTARIA Nº 15.540, DE 6 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, Seção I, pp. 51/56, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08270.003182/2021-35, resolve:

Conceder pensão vitalícia a JURACY ALENCAR GOMES, viúva do ex-servidor JOSÉ OZANAN GOMES DE OLIVEIRA, aposentado no cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 177929, a partir de 13 de fevereiro de 2021 (data do óbito), nos termos dos artigos 217, inciso I, 219, inciso I e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, combinados com o artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019.

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE

